



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 114/2022 REFERENTE AO PREGÃO Nº 040/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 95.640.132/0001-94, com sede administrativa à Avenida Paraná, 530, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, nesta cidade de Rio Bom - Estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ: 00.165.960/0001-01 situada na Rua João Pessoa , nº 1183, Térreo Andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP: 89.036-001 na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. **CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN**, brasileiro, casado, gerente de cliente, portador da cédula de identidade RG nº 4.072.331-5 – SSP/PR, inscrito no CPF sob onº 492.984.379-00, residente na Rua Belem, 859, Bairro Cancelli, CEP 85811- 020, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO COTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 114/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/10/2023 até o dia 10/10/2024, conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 10 de outubro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Cledner Pompermaier Jacobsen
Representante
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada